



Secretaria de Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino Região de José Bonifácio/ SP

E.E. “Maria Cardoso Castilho”

Rua Jean Carlos Mendes de Campos, 319 – Cristo Redentor – Fone: (17)3557-1106 / 3557-1149
CEP. 14.980-622 – Sales/ SP - E-mail: e027960a@educacao.sp.gov.br

EDITAL

VICE-DIRETOR ESCOLAR

A Diretora da E.E. “Maria Cardoso Castilho”, na cidade de Sales/ SP, jurisdicionada à Diretoria de Ensino – Região de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 52, de 29/07/2022, alterada pela /resolução SEDUC nº 09, de 08/02/2024. torna pública a abertura do período de recebimento de Proposta de Trabalho e realização de Entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de Vice-Diretor Escolar, nesta Unidade Escolar.

I – DISPOSIÇÕES INICIAS :

A Seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

II – DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:

- a) Proposta de trabalho baseada no Currículo Paulista, nas Diretrizes da Secretaria da Educação e no Plano de Ação da Unidade Escolar;
- b) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) Possuir documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia.
 - Diploma de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas).
 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.
 - Curso de Formação “PDL – Programa de Desenvolvimento de Liderança”, com carga horária mínima de 80 horas.
- e) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- f) Pertencer, de preferência, a Unidade Escolar em que se dará a designação;
- g) Carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, nos períodos manhã, tarde e noite, de acordo com a demanda escolar, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- h) Participar de Orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- i) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC 9/2024 e 52/2022;
- j) Ter licenciatura plena, em qualquer componente curricular.

III – PROPOSTA DE TRABALHO:

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Currículo Paulista, Diretrizes da Secretaria da Educação, Painel BI, Escola Total e Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV – ENTREVISTA:

As entrevistas serão agendadas e realizadas na escola de interesses pelo Diretor da Unidade Escolar, com apoio do Supervisor da escola, após o término do período das inscrições, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – DOCUMENTOS:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato, caso enviado por e-mail, em um único arquivo em PDF contendo todos documentos. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual – 2024 (data base 30/06/2024) – fornecida pela escola sede de controle de frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;

d) Currículo Profissional.

VI – DA ENTREGA DE PROPOSTA DE TRABALHO E DA ENTREVISTA:

Local: E.E. “Maria Cardoso Castilho” ou via e-mail: e027960a@educacao.sp.gov.br

Período: 05/05/2026 a 06/05/2026

Entrevista: 07/05/2026 - 9 horas

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- As Etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

- O Vice-diretor cumprirá carga horária de 40 horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço / descanso.

- Uma vez entregue a proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de decisão da Unidade Escolar, com apoio do Supervisor a indicação do candidato para a função concorrida e a homologação é de competência do Dirigente Regional de Ensino.

Sales, 04 de Maio de 2026



Elizabete Máximo Reame
RG 13.419.596-6
Diretor de Escola